

**PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Altera a Tabela Salarial constante do anexo IV a que se refere o artigo 6º da Lei Nº 294/2014 e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei e eu sanciono:*

*Art. 1º - Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do anexo IV a que se refere o artigo 6º da Lei Nº 294/2014 e dá outras providências.*

*Art. 2º - A Tabela Salarial constante do anexo IV a que se refere o artigo 6º da Lei Nº 294/2014, passa a vigorar conforme o anexo I, parte integrante desta Lei, com reajustes de 3,94% para os profissionais de nível médio e de nível superior.*

*Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua promulgação com seus efeitos financeiros, retroagindo a 1º de março de 2019.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, em 02 de maio de 2019.*

  
**MARIA AMANDA LOPES COSTA**  
Prefeita Municipal



**Caridade**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo I a que se refere o artigo 2º da Lei nº \_\_\_/2019

“Anexo IV a que se refere o Art. 6º da Lei 294/2014”.

*Tabelas Salariais*  
*Carga Horária Semanal: 40 HS*

<i>Tabela Salarial 1</i>		<i>Tabela Salarial 2</i>		<i>Tabela Salarial 3</i>	
<i>Atividades Técnicas de Nível Médio</i>		<i>Atividades de Nível Superior</i>		<i>Atividades de Nível Superior</i>	
<i>Apoio às Atividades de Saúde</i>				<i>(Médicos)</i>	
<i>Referências</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Referências</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Referências</i>	<i>Vencimento</i>
1	974,90	1	3.073,58	1	7.117,17
2	1.004,15	2	3.165,78	2	7.330,70
3	1.034,28	3	3.260,76	3	7.550,62
4	1.065,30	4	3.358,58	4	7.777,14
5	1.097,26	5	3.459,34	5	8.010,45
6	1.130,18	6	3.563,12	6	8.250,76
7	1.164,08	7	3.670,02	7	8.498,29
8	1.199,01	8	3.780,12	8	8.753,23
9	1.234,98	9	3.893,52	9	9.015,83
10	1.272,03	10	4.010,33	10	9.286,31
11	1.310,19	11	4.130,64	11	9.564,90
12	1.349,49	12	4.254,55	12	9.851,84
13	1.389,97	13	4.382,19	13	10.147,39
14	1.431,68	14	4.513,65	14	10.451,81
15	1.474,63	15	4.649,07	15	10.765,37
16	1.518,86	16	4.788,54	16	11.088,34
17	1.564,43	17	4.932,19	17	11.420,98
18	1.611,36	18	5.080,16	18	11.763,62
19	1.659,70	19	5.232,57	19	12.116,52
20	1.709,49	20	5.389,53	20	12.480,03
21	1.760,78	21	5.551,23	21	12.854,42
22	1.813,61	22	5.717,77	22	13.240,05
23	1.868,01	23	5.889,29	23	13.637,26
24	1.924,04	24	6.065,97	24	14.046,37
25	1.981,78	25	6.247,95	25	14.467,76

AB